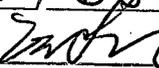




ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

PROJETO DE LEI Nº 639 DE 01 DE agosto DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 2 / 08 / 20 23

1º Secretário



Dá denominação ao próprio público
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada DEPUTADO ISO MOREIRA a rodovia GO-236, situada entre os municípios de Flores de Goiás e Alvorada do Norte, no estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

ISSY QUINAN

Deputado Estadual - MDB



JUSTIFICATIVA



Aloísio Moreira dos Santos nasceu em Mambaí, município do Nordeste goiano, em 21 de junho de 1947. Foi casado com Ildete Gomes Ferreira e pai de 5 (cinco) filhos: Alessandro Moreira, Suzana Moreira dos Santos, Cláudia Cristina Santos, Aloísio Moreira dos Santos Junior e Marcus Vinícius Moreira dos Santos.

Iso Moreira, ou o “Leão do Nordeste”, como era conhecido, iniciou sua trajetória como prefeito em Simolândia, na gestão entre os anos de 1993 e 1996. Durante o seu mandato, reestruturou e organizou todo município com obras em diversos setores: saúde, educação, habitação e infraestrutura. Com um trabalho ousado, unindo foco e determinação, construiu os pilares de sustentação da cidade em apenas quatro anos de gestão.

Sua administração arrojada e empreendedora representou um divisor de águas na história de Simolândia, que obteve um grande salto qualitativo durante o período em que esteve à frente do Executivo municipal.

Religioso e sempre dedicado à família, Iso tinha como paixão a pecuária, sendo também reconhecido por seu espírito empreendedor, especificamente no ramo de posto de combustíveis, mas foi, ainda, ao longo dos anos, que se consolidou como um dos maiores nomes no cenário político do estado de Goiás.

Candidato a deputado estadual pela primeira vez em 1998, Iso exerceu 6 (seis) mandatos na Assembleia Legislativa de Goiás, sendo, no último, membro da Mesa Diretora, e reconduzido para a 4ª secretaria. Um grande marco em sua história como parlamentar.

Em sua trajetória política, Iso Moreira realizou suas maiores obras no Nordeste goiano, além de uma atuação destacada em outros municípios. Sua parceria com prefeitos e lideranças políticas foi traduzida em grande êxito por todos os cantos do estado, onde deixou o seu legado de trabalho.

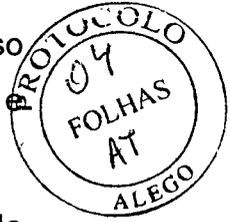
A denominação do ex-parlamentar e ex-prefeito do município de Simolândia à rodovia GO-236 (que liga os municípios de Flores de Goiás a



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

Alvorada do Norte) trata-se de justa homenagem à pessoa e cidadão que foi Iso Moreira, além de sua grande contribuição para o estado de Goiás. Seu nome legado ficarão na memória do povo goiano.



Nesse sentido, pelas razões expostas, tenho a satisfação de submeter aos meus nobres Pares a presente propositura, para que possam ser concretizadas a celebração e homenagem ao nome do saudoso ex-deputado Iso Moreira, na convicção de sua aprovação.

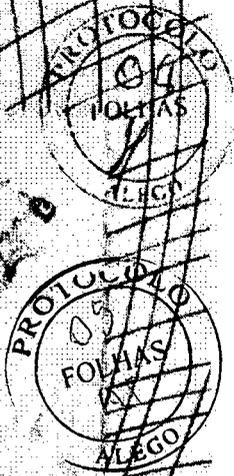
Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

ISSY QUINAN

Deputado Estadual - MDB



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Seio de Fiscalização Eletrônica
 EEHT82443JRAO
 Consulte a validade do selo em
 http://www3.tj.jus.br/república



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

CPF: 028.570.671-04

MATRÍCULA: 089250 01 55 2022 4 00970 169 0247751 82

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 75 anos

NATALIDADE: Mambai-GO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR: Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 Filho de RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS e de EDELZUITE MOREIRA DOS SANTOS. Residência do falecido: Alameda das Chácara, nº 22, Centro, Simolândia-GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h05min
 DIA: 04 MÊS: 11 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Copa D'OR, na Rue Figueiredo Magalhães, 675 - Copacabana, Rio de Janeiro-RJ

CAUSA DA MORTE: disfunção hepática grave, choque séptico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Avorada do Norte, Avorada do Norte-GO DECLARANTE: ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO:
 RAFAELA BRAGA MAMFRIM, CRM 521103946/RJ

ADVERTÊNCIAS E ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
 Ato registrado no livro C-970, às folhas 169, sob o nº 247751. Data de nascimento do falecido: 21 de junho de 1947. Solteiro. Deixou bens. Ignora-se a existência de testamento. Deixou cinco filhos maiores. Não foi apresentada a certidão de nascimento do obtuado. Nome e idade dos filhos do falecido. Nomes e idades não declarados. Declaração de óbito nº 33964034-0.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	00712580158	08/06/2021	DETRANIGO	07/06/2024
CEP Residencial	73830-000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

5º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO
 ALAN J. S. BORGES - Oficial
 RUA SÃO JOÃO BATISTA, 28, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22270-030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 RIO DE JANEIRO, RJ, 05 de novembro de 2022.

Tel.: (21) 25221740 / E-mail: faleconosco@cartoriorcopacabana.com.br

5º RCPN - RJ
 Tiago Mendes da Silva
 Escrevente

digitado por: gOliveira

Isento de Emolumentos

Arpen RJ - AA 012466995 - P



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO LEGISLATIVO 2023001489

Data autuação: 02/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. ISSY QUINAN

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (FICA DENOMINADA DEPUTADO ISO MOREIRA A RODOVIA GO - 236, SITUADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FLORES DE GOIÁS E ALVORADA DO NORTE, NO ESTADO DE GOIÁS).

Número Projeto: 639 - AL

Data	Lotação	Ação
04/08/2023 às 14:42	Diretoria Parlamentar	Publicado.
04/08/2023 às 14:42	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 2/08/2023.
04/08/2023 às 14:41	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
02/08/2023 às 18:31	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
02/08/2023 às 17:27	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado